

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 3263/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação do Ato PGJ n° 1234/2022, que cria o Grupo de Apoio aos Promotores Eleitorais-GAPE, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o DESPACHO PGJ – 0324517, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0018.0007389/2021-42,

RESOLVE

DESIGNAR os integrantes do Ministério Público do Estado do Piauí abaixo relacionados para comporem o Grupo de Apoio aos Promotores Eleitorais-GAPE:

Plínio Fabrício de Carvalho Fontes	Promotor de Justiça Coordenador do CACOP Coordenador do GAPE
Luciano Lopes Nogueira Ramos	Promotor de Justiça Coordenador do CAOCRIM
Cláudio Roberto Pereira Soeiro	Promotor de Justiça Coordenador do GAECO
Teresinha de Jesus Moura Borges Campos	Procuradora de Justiça Ouvidora-Geral do MP-PI
Everângela Araújo Barros Parente	Promotora de Justiça Secretária-Geral do MP-PI
Vando da Silva Marques	Promotor de Justiça Representante dos Promotores Eleitorais
Edigar Nogueira Brandão Neto	Coordenador de Comunicação Social

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de setembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/09/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0324860** e o código CRC **F29037CF**.
